

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.  
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO  
DO VALOR)  
PROCESSO Nº 53/2024  
TERMO DE DISPENSA Nº 16/2024

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 53/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2024 (contratação direta), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação dos serviços técnicos de operador de som (áudio e vídeo), visando atender as demandas de todos eventos realizados pela Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa física abaixo:

EMPRESA ALUISIO ANTÔNIO DA SILVA - MEI, INSCRITO NO CNPJ: 44.126.680/0001-60, COM SEDE A RUA DAS ORQUIDEAS Nº 14, NOVA PEDRO AVELINO - PEDRO AVELINO-RN, sagrou-se vencedor com valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 04 de Junho de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 40132007

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2024. EDIÇÃO 1915. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>